



**PREFEITURA DE  
TACAIMBÓ**

## **PROJETO DE LEI N° 17/2022**

**EMENTA:** Denomina Logradouro Público no Município de Tacaimbó, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte:

**Art. 1º** Fica denominado de Espaço Urbano **CÍCERA ANDRÉIA DA SILVA**, o novo Espaço Urbano localizado na RUA MARCÍLIO CAMPOS, no LOTEAMENTO SANTO ANTONIO, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados ao Município pela homenageada, durante sua vida.

**Art. 2º** Fica o Prefeito do Município, titular do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a Placa alusiva à denominação de que trata o Artigo 1º, desta Lei.

**Art. 3º** À Mesa diretora deste Poder Legislativo compete em consonância com os familiares da homenageada e com o autor desta propositura, designar dia e hora para, em solenidade, fazer o descerramento da Placa de que trata o artigo anterior.

**Art. 4º** Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO Assinado de forma  
ALCANTARA digital por ALVARO  
MARQUES DA ALCANTARA  
SILVA:02889634400 MARQUES DA  
SILVA:02889634400

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**  
**PREFEITO**

Aprovado por Maioria Simples  
Em 07 / 12 / 2022  
Edvaldo José de Macêdo  
Presidente  
Edvaldo José de Macêdo  
Câmara Municipal de Tacaimbó



Tacaímbó, 08 de novembro de 2022.

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 17/2022.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,  
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a denominação de um Espaço Urbano de nossa cidade.

Estou propondo para essa avenida o nome da saudosa cidadã Cícera Andréia da Silva.

Cícera Andréia da Silva, filha da sra. Maria Selma da Silva e do sr. Miguel Antônio da Silva, nasceu em Juazeiro do Norte – CE, no dia 04 de outubro de 1993, casado com o sr. Damião Vieira dos Santos, com quem teve duas filhas, Thaemilly e Aylla. Cícera, mulher forte, esperançosa, mãe exemplar e uma boa esposa, lutou com muita força e fé por muitos anos, com uma doença crônica conhecida como Fibrose Pulmonar, que infelizmente chegou a óbito, aos 37 anos, no dia 20 de julho de 2022.

Merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

ALVARO	Assinado de forma
ALCANTARA	digital por ALVARO
MARQUES DA	ALCANTARA
SILVA:02889634400	MARQUES DA
	SILVA:02889634400

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**  
**PREFEITO**